Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1195/2021
Data: 15/06/2021 - Horário: 11:14
Legislativo - PLO 59/2021

PROJETO DE LEI Nº 59 /2021

Denomina Geraldo Marcelo Silva Oliveira a rua H, situada no loteamento denominado bairro Alta Villa, entre a avenida A, a rua K e quadras S08 e S09 (loteamento localizado de frente para o Batalhão do Corpo de Bombeiros), nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Geraldo Marcelo Silva Oliveira a rua H, situada no loteamento denominado bairro Alta Villa, entre a avenida A, a rua K e quadras S08 e S09 (loteamento localizado de frente para o Batalhão do Corpo de Bombeiros), nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de junho de 2021.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificativa: Geraldo Marcelo Silva Oliveira foi um exemplo de carisma, bondade e resignação, motivo pelo qual apresento este projeto a fim de prestar-lhe uma merecida homenagem.

Peço o apoio do Plenário à aprovação.

Biografia

Geraldo Marcelo Silva Oliveira nasceu no dia 21/10/1975, em Pará de Minas. Filho de Dirceu Xavier de Oliveira e Maria Lúcia Silva Oliveira e neto do conhecido e saudoso Álvaro Soldado.

Nascido e criado em Pará de Minas, construiu sua família na aconchegante cidade. Casou-se com Erliete e juntos, tiveram dois filhos: Guilherme e Alice.

No âmbito profissional, dedicou-se ao comércio e trabalhou por anos na Eletrofaria, onde conquistou clientes e fez verdadeiros amigos.

Aos 33 anos de idade, foi surpreendido com o diagnóstico de um câncer raríssimo no Brasil, sendo necessário a reunião de equipes médicas de diferentes Estados para estudo do caso, oportunidade em que foi constatada a anomalia que o acometia, o Linfoma de células NK/T, uma doença proveniente da China.

Sempre guerreiro, não deixou se abater e confiante submeteu-se ao tratamento necessário. O resultado do tratamento logrou êxito e a doença ficou "encapsulada" no organismo por 7 anos, fato este que surpreendeu as equipes médicas, que o consideraram um milagre na medicina.

Neste período, viveu com intensidade todos os momentos, aproveitou a família, os filhos, os amigos, foi em busca de realizações pessoais e dedicou-se, ainda mais, à criação dos filhos no caminho do bem, empenhando-se em deixar o maior legado que um homem pode deixar, o bom caráter.

Passados os 7 anos, a doença voltou a se manifestar e Geraldo Marcelo continuou firme sua caminhada por mais um ano, com a mesma garra, bravura, resignação e fé que havia lutado durante todo esse tempo, sempre tranquilizando aqueles que o amavam com um sorriso no rosto.

Em 17 de julho de 2016, termina sua missão aqui na terra, deixando boas lembranças e a graça de ter sido instrumento de um milagre divino e ter a oportunidade de viver mais alguns anos sua trajetória.

Exemplo de carisma, bondade e resignação, esse foi Geraldo Marcelo Silva Oliveira, grande filho, esposo, pai e amigo!

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, conforme informação do Departamento de Cadastro Técnico, que **não existe denominação oficial para a Rua "H", situada no novo loteamento denominado Bairro Alta Villa, entre a Avenida "A", Rua "K" e quadras S08 e S09** até a presente data. (loteamento localizado em frente ao Batalhão do Corpo de Bombeiros).

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a denominação de **"Geraldo Marcelo Silva Oliveira"**, no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 14 de Junho de 2021.

Eduardo Duarte de Aguiar
Gerente de Cadastro Técnico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Dimitri Gonçalves de Morais
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano